



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 4.036, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3992, de 28 de novembro de 2017 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 3963, de 26 de julho de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3992, de 28 de novembro de 2017 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3963, de 26 de julho de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) discriminado por seu elemento de despesa:

04 – SECRETARIA FINANÇAS
04.003 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04.003.04 – Administração
04.003.04.123– Administração Financeira
04.003.04.123.0004 – Gestão Tributária e Fiscal
04.003.04.123.0004.1351 – Aquisição de Prêmios para Campanha do IPTU

3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita - Fonte 0000	25.000,00
------------	--	-----------

Art. 3º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Parágrafo único. Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 24 de Abril de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80
ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE FINANÇAS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação 0004 – GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL							
02. Objetivo Dar condições de melhor funcionamento da Secretaria de Finanças							
03. Público Alvo População em geral							
04. Unidade Responsável Secretaria de Finanças							
5. Horizonte Temporal () Contínuo (X) Temporário Início (04/2018) / Término (12/2018)							
07. Quantidade de Ações 01				08. Valor do Programa R\$ 25.000,00			
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES							
Descrição da Ação		Tip o	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Met as Físi cas	Valores (R\$ 1)
1351 – Aquisição de Prêmios para Campanha do IPTU		P	Premios	Un	2018	1	25.000,00
Função: 04	Subfunção: 123				TOTAL		25.000,00
PPA				TOTAL			25.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

SECRETARIA DE FINANÇAS

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SUB FUNÇÃO</u>	<u>PROGRAMA</u>	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES		
					META	FÍSICO/FINANCEIRO VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
04-Administração	123-Administração Financeira	0004 – Gestão Tributária e Fiscal	P	1351 – Aquisição de Prêmios para Campanha do IPTU	Aquisição de Prêmios para Campanha do IPTU	25.000,00	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80